



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



ALLYSON ROBERTO ALVES
CAVALCANTI, TABELIÃO DO 1º TAB. DE NOTAS,
PROTESTO DE TÍTULOS E REGISTRO DE
IMÓVEIS, DESTA COMARCA DE CAMPINA
GRANDE, DA UNIDADE DA FEDERAÇÃO PB, EM
VIRTUDE DA LEI. ETC...

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE INTEIRO TEOR DA MATRÍCULA COM ÔNUS, AÇÕES REAIS E PESSOAIS REIPERSECUTÓRIAS

CÓDIGO NACIONAL DA MATRÍCULA - CNM: 71548.2.0008347-34

REGISTRO GERAL - MATRÍCULA NÚMERO: 8347

C E R T I F I C O, a requerimento verbal de pessoa interessada que revendo os Registros Gerais de Imóveis, desta serventia a meu cargo, nele sob o número de matrícula, acima citado, verifiquei constar registro(s), do teor seguinte:

Casa residencial situada no lote 29 da quadra "E", na rua "E", hoje rua Ana Almeida, nº 164, antigo 137, nesta cidade, no Conjunto Residencial Santa Ana, no bairro de Santa Rosa, em terreno próprio, com área de 212,50m², medindo 8,50 metros de frente; 8,50 metros de fundos, por onde confronta com o lote nº 21, 25,00 metros pelo lado direito por onde confronta com o lote nº 28 e 25,00 metros pelo lado esquerdo, por onde confronta com o lote 30, todos situado na referida quadra e mesmo Loteamento, composta dos seguintes cômodos sala, 3 quartos, cozinha e banheiro, com área de construção de 58,08m². Proprietários **MARCOS FELIX DA SILVA e **DILMA MARIA LEITE FELIX**, brasileiros, ele agente fiscal, ela auxiliar de ensino, residentes nesta cidade. Título anterior nº 65.994. Dou fé. Campina Grande 05/04/1979, o escrevente JOSALVO SODRÉ.**

R-1-8.347 - Em 05/04/1979 - Por CARTA DE ARREMATAÇÃO, datada de 15/12/1975 e Certidão da COMDECA - Companhia Pro Desenvolvimento de Campina Grande, passada em favor do **BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, contra os proprietários acima, o imóvel da matrícula acima, no valor de Cr\$ 26.444,13. Dou fé. Campina Grande 05/04/1979, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-2-8.347 - Em 03/09/1981 - Certifico que de Acordo com o Requerimento, datado de 02/09/1981, Habite-se nº 0006 em 21/05/1981, expedido pela Prefeitura Local, o qual ficando fazendo para integrante da matrícula. Dou fé. Campina Grande 03/09/1981, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.

VALIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-0310 / 3321-1202 / 3321-1150

Página 1/3





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL IVANDRO CUNHA LIMA

BEL. IVANDRO MOURA CUNHA LIMA

TABELIÃO TITULAR

BEL.ª IVANA B. CUNHA LIMA
TABELIÃ SUBSTITUTA

MARTA CUNHA LIMA DE OLIVEIRA
TABELIÃ SUBSTITUTA



R-3-8.347 - Em 18/05/1988 - Por ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE ABERTURA DE CRÉDITO GARANTIDO POR HIPOTECA, datada de 30/12/1987. O proprietário **BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, CGC nº 10.925.675/0006-00, VENDEU a **WANDERLEY ALVES VENÂNCIO** e sua esposa **MARIA SALOMÉ FERREIRA VENÂNCIO**, brasileiros, casados, bancário, ela do lar, CIC: 218.888.174-63 e 424.920.684-04, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 974.153,20. Dou fé. Campina Grande 18/05/1988, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

R-4-8.347 - Em 18/05/1988 - Por ESCRITURA PARTICULAR DE COMPRA E VENDA COM PACTO ADJETO DE ABERTURA DE CRÉDITO GARANTIDO POR HIPOTECA, datada de 30/12/1987. Os proprietários **WANDERLEY ALVES VENÂNCIO** e sua esposa **MARIA SALOMÉ FERREIRA VENÂNCIO**, acima qualificados, HIPOTECARAM ao **BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A** em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA**, o imóvel objeto da matrícula acima, no valor de Cr\$ 472.500,00 aos juros 10% ao ano, em 240 meses. Dou fé. Campina Grande 18/05/1988, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

AV-5-8.347 - Em 18/05/1982 - Certifico que foi Emitida uma Cédula Hipotecária Integral nos termos do Decreto Lei nº 70 de 21/11/1966 e RD 21/75 do Banco Nacional da Habitação-BNH. Emitente **BANORTE - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A**, devedor **WANDERLEY ALVES VENÂNCIO** e favorecido **BANORTE**, no valor de Cr\$ 472.500,00. Dou fé. Campina Grande 18/05/1988, a escrevente FÁTIMA FRASSINETTI.

AV-6-8.347 - Em 02/02/1989 - Certifico na Conformidade da Escritura Particular de Retificação e Ratificação da Escritura Particular do Contrato de Compra e Venda, com Pacto Adjeto de Abertura de Crédito Garantido por Hipoteca, datado de 04/01/1988. As partes contratantes resolveram **ratificar a cláusula quinta, que passa a ser a referente fração, prazo 240 meses aos juros de 10,0%**, em prestações mensais e consecutivas de NCz\$ 5.380,48. Dou fé. Campina Grande 02/02/1989, o escrevente JOSALVO SODRÉ.

AV-7-8.347 - Em 26/10/2022 - Certifico em Conformidade com os artigos 212 e 213, da Lei nº 6.015/73, e art. 928, §1º, I, do Código de Normas Extrajudicial, referente ao ato de Registro de Escritura Particular de Compra e Venda com Pacto Adjeto de Abertura de Crédito Garantido por Hipoteca, objeto do **R-3** acima, constou erroneamente o número do CPF do Outorgado Comprador, o Sr. Vanderley Alves Venancio, **quando o correto é: CPF nº 218.888.174-53**. Dou Fé. Campina Grande/PB, 26/10/2022, a escrevente MÁRCIA CAVALCANTI.

AV-8-8.347 - Em 26/10/2022 - Certifico na Conformidade do Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e Outras Avenças, datado de 11/03/2019. O **BANCO BANORTE S.A. - EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL**, atual denominação do **BANORTE - BANCO NACIONAL DO NORTE S.A.** (AGE de 30.07.1990, publicada no

¹Aviso legal - Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registro públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº. 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

²Aviso legal - Sistema de Automação OpenNotary © Allyson Roberto Alves Cavalcanti - 2012-2022. Todos os direitos reservados.

VÁLIDA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ALTERAÇÃO OU RASURA INVALIDA ESTE DOCUMENTO.

Rua: Vidal de Negreiros, 70 - Edif. Nenzinha Cunha Lima - Centro - CEP 58400-263 - Campina Grande - PB
Fone / Fax: (83) 3321-2179 / 3321-1202 / 3321-1150

Página 2/3

